



Igarapava/SP, 11 de junho de 2024.

Of. 440/2024.
Ref.: Projeto de Lei nº 37/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Digníssimos Edis,

Venho, por meio deste, encaminhar informações complementar ao Projeto de Lei nº 37, datado de 27 de maio de 2024, intitulado "ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 636.582,69 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Para fins, reiteramos com fulcro no artigo 161, parágrafo 6º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, que estabelece o seguinte teor:

"Art. 161. Ressalvada a hipótese de estar a proposição em Regime de Urgência Especial ou quando assinados pela maioria absoluta da Câmara, não serão recebidos pela Mesa, substitutivo, emendas ou subemendas, quando a mesma estiver sendo discutida em Plenário no início da sessão, para fins de publicação.

...
§ 6º - O Prefeito poderá propor alterações aos projetos de sua iniciativa enquanto a matéria estiver na dependência do parecer de qualquer das Comissões".

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Renovamos a Vossa Excelência, nossa distinta consideração e estima, certo da aprovação deste projeto pelas razões expostas.

Atenciosamente

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

**Exmo. Sr. Carlos Roberto Rodrigues Lima
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igarapava
Câmara de Vereadores de Igarapava
Praca João Gomes da Silva, Centro, Igarapava/SP.**

Protocolo 120624 14:29h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.2.3.400-3001-67
mara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer *Qccce* -
Assessora Técnica



Justificativa de Tramitação com Urgência - Projeto de Lei nº 37/2024.

Exmo. Sr. Presidente e demais Edis.

A troca do piso da quadra do Ginásio de Esportes é uma demanda urgente e amplamente pleiteada pela população e pelos edis de nosso município. A deterioração do piso atual compromete não apenas a prática esportiva, mas também a segurança e o conforto dos usuários, tornando imperativa a sua substituição imediata.

A quadra do Ginásio de Esportes é um espaço essencial para a comunidade, utilizado não apenas para atividades esportivas, mas também para eventos culturais, educativos e recreativos. A atual condição do piso representa um obstáculo significativo, afetando diretamente a qualidade das atividades realizadas e limitando as oportunidades de participação da população em eventos comunitários.

Além disso, a falta de conforto durante as atividades compromete a experiência dos participantes e reduz a eficiência dos treinamentos e competições esportivas. A troca do piso não apenas mitigará esses riscos, mas também proporcionará um ambiente mais seguro e adequado para todos os frequentadores do espaço.

Diante da urgência em atender às necessidades da comunidade e garantir condições adequadas de uso da quadra do Ginásio de Esportes, solicitamos a tramitação em regime de urgência deste projeto de lei. A substituição do piso deve ser realizada sem demora para minimizar os impactos negativos sobre as atividades esportivas e culturais realizadas no local, assegurando assim a continuidade e o desenvolvimento das práticas esportivas e comunitárias em nosso município.

A troca do piso não se limita apenas à melhoria das condições estruturais do ginásio. Ela representa um investimento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento esportivo e o fortalecimento do senso de pertencimento à comunidade. Além disso, a revitalização do espaço contribuirá para atrair mais eventos esportivos e culturais, aumentando a visibilidade do nosso município e fomentando o turismo local.

Portanto, baseados na importância vital desta medida para a comunidade, solicitamos a tramitação com urgência deste projeto de lei para troca do piso da quadra do Ginásio de Esportes. Esta iniciativa é essencial para assegurar um espaço adequado e seguro para a prática esportiva e para o desenvolvimento integral de nossos cidadãos.

E novamente ressaltando, Sr. Presidente, o relevante interesse público de que se reveste o presente Projeto de Lei, espero contar com o apoio de V. Exa. e dos demais ilustres Edis na aprovação dele, com a celeridade que o caso necessita.

Igarapava/SP., 11 de junho de 2024.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 12/06/24 14:29 hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 00.213.400/0001-07

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Costa Pucco
Assessora de Administração